UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 208 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2018 1 00677 052 0135761 69, datada de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor MARLON DE AVILA BENEVENTANA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2393853, lotado na Faculdade de Meteorologia, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 03 de março de 2018 até 07 de março de 2018.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 08 de março de 2018 até 22 de março de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 08/03/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068064** e o código CRC **36B27DB9**.